

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 298-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Homologação do resultado da apuração da progressão com redução de interstício dos servidores efetivos da ANCINE, referente à apuração de novembro de 2019 (Processo: 01416.000165/2020-14).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633139** e o código CRC **F42AA019**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 303-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 13/2017 (SEI 0486953), firmado com a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.969.071/0001-10, para prestação de serviços complementares de gestão arquivística, para o Escritório Central da Agência Nacional do Cinema, no Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 12 meses, a contar de 17/06/2020 a 17/06/2021, mantendo-se o valor global de R\$ 1.066.670,40 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) (Processo: 01416.003996/2017-42).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 3-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1620808), no Parecer Referencial n.º 00002/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1619987) e na Nota Técnica n.º 20-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1620825), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633159** e o código CRC **FBB6F875**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.003996/2017-42

SEI nº 1633159

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 299-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação do prazo para primeira exibição comercial da obra "**Sobradinho**" (Prodecine 05/2013 – Processo: 01580.038415/2014-49).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 105-E/2020/SDE/CFE (SEI 1589658) e na Análise n.º 35-E/2020/SDE/CFE (SEI 1582878), decidiu por unanimidade indeferir o pedido de segunda prorrogação de prazo para a conclusão do projeto, tendo em vista a ausência de fatos supervenientes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 05/2013.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633143** e o código CRC **1DBF906A**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.038415/2014-49

SEI nº 1633143

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 301-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Verificação das condições para destinação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o projeto "**Tecnicamente doce**" (Prodav 06/2017 – Processo: 01416.011940/2019-23).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633149** e o código CRC **DA647D08**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 302-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Pedido de reconsideração apresentado pelo Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay (ICAU) acerca da decisão de arquivamento do projeto "**O Jardineiro**" no âmbito do Concurso Produção para Cinema 2018 - Coprodução Uruguai-Brasil (Processo: 01416.007432/2019-41).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 641-E/2020/SDE/CGN (SEI 1630904) e no Despacho Decisório da SDE n.º 48-E/2020/SDE (SEI 1631334), decidiu por unanimidade conhecer do recurso enquanto expressão do direito de petição e desprovê-lo em seu mérito, considerando que não houve a apresentação da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, mantendo-se a decisão de arquivamento do projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA - Concurso Produção para Cinema 2018 - Coprodução Uruguai-Brasil.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633153** e o código CRC **AD96B192**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.007432/2019-41

SEI nº 1633153

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 290-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Cassaro - Um artista famoso em situação de rua" (Processo: 01416.013312/2019-82).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 50-E/2020/SFO/CDI (SEI 1558071) e no Despacho n.º 462-E/2020/SFO (SEI 1613119), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633111** e o código CRC **B4F8F46B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.013312/2019-82

SEI nº 1633111

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 289-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Pierre Verger" (Processo: 01416.011773/2019-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 75-E/2020/SFO/CDI (SEI 1561697) e no Despacho n.º 464-E/2020/SFO (SEI 1613176), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633109** e o código CRC **COA7A071**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.011773/2019-11

SEI nº 1633109

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 291-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Costa dos ventos" (Processo: 01416.000217/2020-52).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 69-E/2020/SFO/CDI (SEI 1560957) e no Despacho n.º 465-E/2020/SFO (SEI 1613184), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633114** e o código CRC **3F41498B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.000217/2020-52

SEI nº 1633114



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 296-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Nossa bossa" (Processo: 01416.001412/2020-08).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 246-E/2020/SFO/CDI (SEI 1611319), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633125** e o código CRC **C9641EA1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.001412/2020-08

SEI nº 1633125

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 295-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Faz teu corre " (Processo: 01416.001956/2020-61).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 251-E/2020/SFO/CDI (SEI 1612776), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633122** e o código CRC **AEC7370B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.001956/2020-61

SEI nº 1633122

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 294-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "Um dia de chef - 4º temporada" (Processo: 01416.001870/2020-39).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 261-E/2020/SFO/CDI (SEI 1615310), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633121** e o código CRC **97E29631**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.001870/2020-39

SEI nº 1633121

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 293-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aprovação do projeto "**Vida livre - A série** " (Processo: 01416.001234/2020-15).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 274-E/2020/SFO/CDI (SEI 1616740), decidiu por unanimidade pela aprovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1633117** e o código CRC **3A7A4996**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.001234/2020-15

SEI nº 1633117



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 297-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "**Soldado sem arma**" (Salic: 17-0631 – Processo: 01416.025989/2017-00).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 629-E/2020/SFO (SEI 1626181), decidiu por unanimidade aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando a movimentação da totalidade dos recursos incentivados captados, considerando que, conforme item 5 do Despacho n.º 629-E/2020/SFO (SEI 1626181), o projeto concluiu a etapa de produção.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633129** e o código CRC **3409C53A**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.025989/2017-00

SEI nº 1633129

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 300-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "Amor, livre amor" (Salic: 16-0713 – Processo: 01416.008507/2016-68).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para instrução complementar, especificamente no que tange à vigência da autorização para a captação de recursos incentivados de que trata o art. 3º da Lei n.º 8.685/1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1633146** e o código CRC **3532B32D**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.008507/2016-68

SEI nº 1633146

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 292-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos incentivados e análise da execução parcial do projeto "**Divaldo Franco**" (Salic: 15-0424 – Processo: 01580.053872/2015-44).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633116** e o código CRC **FAA90522**.



## **DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 304-E, DE 2020**

### **Reunião de Diretoria Colegiada n.º 747, de 22 de abril de 2020**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Propostas para apresentação ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), observando-se o contexto atual da capacidade operacional da ANCINE e a situação da COVID-19 (Processo: 01416.002024/2020-36).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, considerando que a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) figura como secretaria-executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), e tendo em conta as atribuições de que trata o art. 12 do Decreto n.º 6.299/2007, decidiu por unanimidade, com base na Proposta de Ação - PA n.º 3-E/2020/SEF (SEI 1615512), na Proposta de Ação - PA n.º 6-E/2020/SEF (SEI 1634190) e no Despacho n.º 121-E/2020/SEF (SEI 1634720), pela aprovação das seguintes propostas, a serem submetidas à apreciação e deliberação do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA):

I- O primeiro efeito da atual situação da COVID-19 é a redução da circulação monetária na economia, com a conseqüente perda de liquidez e da oferta de crédito. Este cenário impacta no faturamento das empresas e nas possibilidades de geração de emprego e renda. Neste sentido é que a ANCINE propõe, nos termos dos itens a), b) e c), a adoção pelo FSA de uma política anticíclica, na forma da criação de linhas de crédito com prazos (carência e pagamento) e juros adequados, conforme pactuado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), objetivando a ampliação da capilaridade da atuação estatal, bem como a preservação das empresas e dos investimentos realizados:

a) autorização da aplicação de recursos do FSA, na modalidade de empréstimos retornáveis, para a abertura de linha de crédito de capital de giro para empresas do segmento audiovisual, tendo em vista a atual situação da COVID-19 e seus impactos econômicos na cadeia produtiva do setor;

b) autorização da suspensão temporária do pagamento de parcelas dos empréstimos retornáveis antes contratados pelo BNDES com recursos do FSA;

c) autorização da aplicação de recursos do FSA, na modalidade de valores não-reembolsáveis, para o pagamento de auxílio financeiro à empresas exibidoras de pequeno porte, considerando a situação da COVID-19 e seus impactos no mercado de salas de exibição, especialmente diante da alteração do regime de funcionamento ou do fechamento temporário de salas e complexos de salas de cinema;

II- A ANCINE também propõe, na forma do item d), uma adequação das obrigações contratadas pelo FSA à realidade atual do mercado e das possibilidades de desempenho da atividade econômica:

d) autorização da suspensão de prazos para o cumprimento de obrigações relativas ao FSA, enquanto perdurar a situação atual da COVID-19 e na hipótese da impossibilidade de atendimento dos prazos estipulados;

III- Por fim, conforme os itens e) e f), a ANCINE propõe a adoção de medidas corretivas, em atendimento aos órgãos de controle e fazendários, com vistas ao controle e à fiscalização dos recursos

públicos envolvidos na política de financiamento da atividade audiovisual, ampliando-se a eficiência e os resultados do investimento público:

e) aprovação do retorno ao Tesouro Nacional dos rendimentos provenientes das aplicações realizadas pelos agentes financeiros durante o período de custódia dos recursos do FSA, para a regularização da situação orçamentária e financeira do Fundo, e o atendimento das determinações das Secretarias Especial de Fazenda e do Tesouro Nacional; e

f) aprovação de critérios para a aplicação de recursos do FSA referentes ao plano anual de investimentos de 2018 e relativos à modalidade de investimentos retornáveis, com vistas ao atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, no sentido do restabelecimento da capacidade de controle e fiscalização dos investimentos contratados.

Adicionalmente, os Diretores determinaram a realização pela Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) de uma análise técnica acerca do volume de recursos do FSA, de modo a apresentar os impactos da aplicação do critério f) acima, averiguando, inclusive, a eventual concentração de recursos por agente econômico e o cumprimento da cota regional.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635020** e o código CRC **D7FAF175**.